



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação direta (Lei n. 14.133/21)

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES

Tipo de aquisição: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil

Informações gerais

- 1.1. Área requisitante: todos os departamentos.
- 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação: 02/2025
- 1.3. Descrição sucinta do serviço: serviço de apoio, suporte, consultoria e assessoria na área de contabilidade pública;
- 1.4. Prioridade: alta (baixa/média/alta)
- 1.5. Justificativa de prioridade: Rigoroso cumprimento dos prazos de prestações de contas exigidas pelos diversos órgãos de controle;

2. Justificativa da necessidade: A contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil se justifica pela necessidade de revisar a PCA de 2025, identificando possíveis erros ou inconsistências que possam surgir, além de garantir a adequação no envio de uma grande quantidade de arquivos. Também é fundamental proporcionar capacitação contínua e atualização dos servidores, visando aprimorar a qualidade e a precisão da gestão contábil e fiscal da Câmara.

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

- 3.1. serviços:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. estimado	Valor total estimado
01	Contratação de serviço de consultoria e assessoria contábil.	04 meses	R\$ -	R\$ -



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

4. Responsáveis pela contratação:

Nome	Cargo/Função
Amanda Alvina Schulthais	Diretora Administrativa

5. Disposições finais: local, data e assinaturas do (s) responsável (s) pela contratação.

Governador Lindenberg/ES, 26 de janeiro de 2026.

Amanda Alvina Schulthais
Diretora Administrativa